



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.006776/2023-66

**Unidade Gestora:** UFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
60/2023-UFS CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE E A EMPRESA POTÊNCIA  
CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº \*\*.83.369.\*\* SSP/BA, CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e de outro lado a **POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.561/0001-06, estabelecida à Av. Santos Dumont, 2774, Centro, Shopping Ponto Verde, Loja 08, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Alcione José Requião Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº \*\*.864.851-\*\*, e do CPF nº \*\*\*.970.625-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.006776/2023-66 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei nº 8.880/94, Lei nº 9.069 de 29.06.95, na Lei nº 10.192/01, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, Decreto nº. 7.983, de 08/04/2013, Lei nº. 13.161 de 31 de agosto de 2015, Decreto n. 9094/2017 e demais legislações em vigor, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, **prorrogar a vigência do contrato de nº 60/2023-UFS**, referente a contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Reforma para Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, localizado à Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de Concorrência Pública n. 006/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato de nº 60/2023-UFS por mais 60 ( sessenta) dias, a contar de 01/12/2023 a 29/01/2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do PTRES 170344, Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho 2023NE599.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 04.098.561/0001-06  
Alcione José Requião Sarkis - CREA/BA 18.209-D  
Sócio Administrador - C.P.F.: 242.970.625-34

de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

*São Cristóvão/SE, data das assinaturas dos representantes legais abaixo.*

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

CONTRATANTE

  
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI  
C.N.P.J.: 04.498.561/0001-06  
Alcione José Requião Sarkis - CREA/BA 19.209-D  
Sócio Administrador - C.F.E.: 242.970.625-34

Alcione José Requião Sarkis

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 28/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351973** e o código CRC **47F3182E**.

Referência: Processo nº 23113.006776/2023-66

SEI nº 0351973